



PORTARIA Nº 073/2022- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor, **LUCELIA DOS SANTOS PANTOJA**, portador do CPF: 835.163.102-78, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 90 dias a contar do dia 01 de Agosto a 30 de Outubro de 2022, em concordância com a lei 259/2007 PMT. Referente ao quinquênio de 2013 a 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e publicada no Diário Oficial do Município.

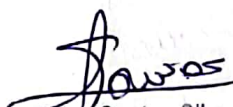
Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 29 de Julho de 2022.


Samuel dos Santos Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT

